

Goiânia, 14 de Janeiro de 2020.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 006/2020

De: Núcleo de Manutenção Geral / Gerência Administrativa – HDT

Para: Setor de Compras – HDT

1. **MATERIAL**

34498 **Item 01:** Termostato para autoclave CISA do HDT

2. **DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Item 01: Termostato para autoclave CISA do HDT

Especificação: Termostato de rearme manual de 150°C, para ser instalado no boiler da autoclave CISA do HDT.

3. **DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Destinação: CME

Considerando que na troca de resistência da autoclave CISA do CME foi constatado que o termostato estava danificado.

Considerando que a necessidade deste termostato seria proteger o boiler da autoclave contra sobreaquecimento, desligando o equipamento, caso ocorra um sobreaquecimento, justificando desta forma a aquisição desta peça.

4. **QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Item 01: 01 (uma) unidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

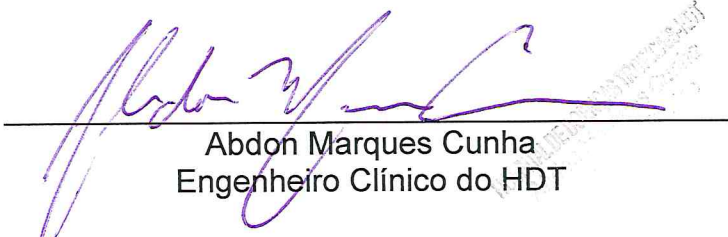
- 5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - Certidão FGTS
 - Certidão de Tributos Federais
 - Cartão do CNPJ

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 01 AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico do HDT